



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 086/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2023/2 PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que trata da **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA A SER OFERTADA NO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2023** obedecendo às exigências legais.

1. LOCAL

<i>Campus</i> Santa Rosa	Setor de Registros Acadêmicos – Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 – Bairro Central CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 2013-0200
--------------------------	--

2. DISCIPLINAS OFERECIDAS

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Semestre</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Pré-Requisitos</i>
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Fundamentos da Biogeografia	36h/a	-
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Genética Humana	36h/a	-
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Saúde Pública	36h/a	-

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital. A escolha será feita pelos alunos da turma BIO T6 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

4. PERÍODO DE ESCOLHA

De 23 a 25 de maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

5. DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

Santa Rosa/RS, 18 de maio de 2023.


ANALICE MARCHEZAN
Diretora-Geral
Portaria nº 328/2021